ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Democratas

INDICAÇÃO Nº 275 / **2017**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 10 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES DE RECREAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Sra. MARIA SILVANA DE FARIAS SOUSA

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUB
Sr. EDMAR DA CRUZ

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a reforma e revitalização dos parques de recreação infantil do município de Parauapebas. Tenho recebido manifestações por parte dos munícipes, pois de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente, as crianças necessitam lazer, ou seja, necessitam de um local adequado para desenvolverem suas atividades recreativas.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/10/17
Assinatura